

PORTARIA Nº 1.032/PRES, de 08 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor EDSON CARLOS RAMALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445749, da Administração Executiva Regional de Colíder-MT, para à Administração Executiva Regional de Itaituba-PA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.033/PRES, de 08 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor IVALDO MAGNO OLIVEIRA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446845, do Posto Indígena Capitão Cardoso, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cacoal-RO, para à Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.040/PRES, de 11 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no processo nº. 08620.001.599/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar autoria e materialidade sobre possíveis irregularidades apontadas nos autos do processo acima citado, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores AQUILES BORROMEU CABRAL PAIVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1069526, lotado na 14ª SRPRF-PB e disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 1075/2009-GAB/14ª SRPRF-PB, e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, lotada na CDOC/DAF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Recife/PE.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.041/PRES, de 11 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº. 08777.000.461/2004-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores AQUILES BORROMEU CABRAL PAIVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1069526, lotado na 14ª SRPRF-PB e disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 1075/2009-GAB/14ª SRPRF-PB, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, lotada na CDOC/DAF e ANTÔNIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0442999, lotada na AER do Xingu/DF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Recife-PE.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.055/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora PATRÍCIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 2555729, e incluir o servidor MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, matrícula nº 1475652, na Portaria nº 909/PRES, de 19 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 14-16, de 20 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.056/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, matrícula nº 0446853, na Portaria nº 846/PRES, de 03 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 20 de agosto de 2009, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.057/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 845/PRES, de 03 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-15, de 05 de agosto de 2009, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.058/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443270, no Serviço de Procedimentos Disciplinares da Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.059/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADIR REGINATO, Administrador Regional, matrícula nº 1698709, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-A-IV, matrícula nº 1475956, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo-RS / UG 194027.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 963/PRES, de 18 de agosto de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-16, de 25 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.060/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO JESUS DE SÁ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446624, e, em seus impedimentos, o servidor EZEQUIAS ALVES RODRIGUES PINHEIRO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695360, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guajará Mirim-RO / UG 194004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.061/PRES, de 14 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GRACILIANO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0697601, e, em seus impedimentos, a servidora JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445799, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guajará Mirim-RO / UG 194004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.062/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Jornada de Trabalho de 40 horas semanais a servidora LÚCIA DA SILVA BASTOS, Museóloga, NS-S.III, matrícula nº 0445990, lotada no Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.063/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIMA ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445533, no período de 03 de agosto de 2009 a 22 de dezembro de 2009, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Convalidar o período anterior a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.064/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor LEONILSON GOMES DA SILVA, Desenhista, NI-S.III, matrícula nº 0445556, no período de 03 de agosto de 2009 a 09 de dezembro de 2009, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Convalidar o período anterior a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.065/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001261/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de janeiro de 2007, a servidora NILZA FERNANDES BATISTA DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444486, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.066/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08079.000536/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de maio de 2009, a servidora MARIA EMÍLIA BATISTA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0699226, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.067/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DIÓGENES SALDANHA DE FIGUEIREDO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI-S.III, matrícula nº 0707504, da Administração Executiva Regional de Atalaia do Norte-AM, para à Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.068/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2009, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	DE	PARA
				CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1094589	ADRIANA BARCELLOS BOHRER	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	S I	S II
1523488	ALEXANDER NORONHA DE ALBUQUERQUE	SOCIOLOGO	NS	A III	A IV
1512864	ANDRE ALEXEI TARAPANOFF	ENGENHEIRO	NS	A III	A IV
1475392	ANDREI CAMARGO DUARTE	GEOGRAFO	NS	A IV	A V
1522706	DANIELLE DOS SANTOS MIRANDA	ADMINISTRADOR	NS	A III	A IV
1509381	GABRIEL SILVA PEDRAZZANI	ANTROPOLOGO	NS	A III	A IV
1488286	GILBERTO DA SILVA	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1475463	GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL	ADMINISTRADOR	NS	A IV	A V
1478711	HARLANE ARAUJO DE MAGALHAES	ADMINISTRADOR	NS	A IV	A V
1476326	IVAN ABREU STIBICH	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1518859	JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	NS	A III	A IV
1446357	JULIA DE PAIVA PEREIRA	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1518866	JULIE RUSSELLE PORTMANN BORBA	ADMINISTRADOR	NS	A III	A IV
1525633	KARINA CINTHIA DE CARVALHO MUNIZ MEDEIROS	ADMINISTRADOR	NS	A III	A IV
1094125	KATIA SIMONE ROCHA BOMFIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	S I	S II
6445636	MARIA DA SALETE RANGEL GOMES SILVA	SOCIOLOGO	NS	S I	S II
1475104	MARIA HELENA DE AMORIM PINHEIRO	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1094556	MARLENE DA COSTA LISBAO	AGENTE DE PORTARIA	NI	C VI	S I
1475081	RENATA CURCIO VALENTE	ECONOMISTA	NS	A III	A IV
1476245	RICARDO ROSSELINI MENDONCA PRADO	ADMINISTRADOR	NS	A IV	A V
1475129	RICHARD CAMPOS	SOCIOLOGO	NS	A IV	A V
1475089	ROBERTO CUNHA	ADMINISTRADOR	NS	A IV	A V
1475964	ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO	CONTADOR	NS	A IV	A V
3366200	RODRIGO COIMBRA EGUFO	ENGENHEIRO	NS	A III	A IV
1481869	RODRIGO THURLER NACIF	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1479095	ROGERIO DE SOUZA BORGES	SOCIOLOGO	NS	A IV	A V
446576	SEBASTIAO AWO PANA URUDAO	AUX DE SERVICOS GERAIS	NI	C IV	C V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 876/PRES, de 07 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 20 de agosto de 2009, onde se lê:

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
	01/09/2007	NS	S	I	NS	S	II
	01/09/2008	NS	S	II	NS	S	III

leia-se:

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
	01/09/2007	NI	S	I	NI	S	II
	01/09/2008	NI	S	II	NI	S	III

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.069/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1366256, na Coordenação Financeira da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.070/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ALLAN NAGEM SOARES, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI - Estrutura de Redes, matrícula SIAPE nº 1345417, na Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.071/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ANDRÉ FÁBIO MEDEIROS MONTEIRO, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Proteção e Gestão Ambiental IV, matrícula SIAPE nº 1525509, na Coordenação de Proteção às Terras Indígenas da Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.072/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ANDRÉIA CASSILHA ANDRIGUETO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Proteção e Gestão Ambiental IV, matrícula SIAPE nº 1709235, na Coordenação de Meio Ambiente da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.073/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar AULASSER SILVA FARNESE SANTOS, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1710718, no Serviço de Análise Contábil da Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.074/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar BIANCA COELHO NOGUEIRA, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Antropologia, matrícula SIAPE nº 1710824, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.075/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Aplicações e Informações, matrícula SIAPE nº 1712134, na Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.076/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar CARLOS ANTONIO BEZERRA SALGADO, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Desenvolvimento Sustentável, matrícula SIAPE nº 7447323, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.077/PRES, de 14 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar DANIELE MARTINS VITÓRIA, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Administração, matrícula SIAPE nº 1616270, na Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.078/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar DULCE ALVES DA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Proteção e Gestão Ambiental IV, matrícula SIAPE nº 1476973, na Coordenação-Geral de Índios Isolados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.079/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ELISE ELEONORE DE BRITES, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração, matrícula nº 1716282, no Serviço de Cadastro e Lotação da Coordenação de Gestão Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.080/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ÉRICA ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Tecnologia em Sistemas, matrícula SIAPE nº 1710573, na Coordenação de Operações da Coordenação-Geral de Documentação e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.081/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar FERNANDA IZABELA SILVA LIMA BOMFIM, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Promoção Social III, matrícula SIAPE nº 1710731, na Coordenação-Geral de Povos Indígenas Recém Contatados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.082/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar FRANCISCO SIMÕES PAES, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1711711, na Coordenação-Geral de Índios Isolados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.083/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar GABRIEL LOBÃO DE QUEIROZ, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1709314, no Serviço de Prestação de Contas da Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.084/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar GIRLEI REIS DE ARAÚJO, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Administração, matrícula SIAPE nº 1709520, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.085/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar GISELA COELHO NAVES, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Arquitetura, matrícula SIAPE nº 1710812, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.086/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar IGOR NICOLAU RICHWIN FERREIRA, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Proteção e Gestão Ambiental III, matrícula SIAPE nº 1716926, na Coordenação de Proteção às Terras Indígenas da Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.087/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar INÊS QUEIROZ DA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração, matrícula nº 1701338, no Serviço Benefícios, Inativos e Pensionistas da Coordenação de Gestão Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.088/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar JANUÁRIA PEREIRA MELLO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Antropologia, matrícula SIAPE nº 1709622, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.089/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ADRIANA ALMEIDA DE CARVALHO, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1710723, no Serviço de Contratos e Acordos da Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.090/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar LUANNA VIEIRA LEITE, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Tecnologia em Sistemas, matrícula SIAPE nº 1710645, na Coordenação de Operações da Coordenação-Geral de Documentação e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.091/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar MARCELO CHAVES DE CASTRO, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Economia, matrícula SIAPE nº 1709616, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.092/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar MARCIO PRADO VELOSO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1709600, na Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.093/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar MARCELO DORNAS BRESOLIN, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Regularização Fundiária III, matrícula SIAPE nº 1710766, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.094/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Administração, matrícula SIAPE nº 1710780, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.095/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar MARCOS CÉLIO BIAGE, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1375538, na Coordenação-Geral de Artesanato da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.096/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar MIGUEL VICENTE FOTI, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Antropologia, matrícula SIAPE nº 1709515, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.097/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar PATRICIA CAYRES RAMOS, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Geoprocessamentos, matrícula SIAPE nº 1621257, na Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.098/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar PAULO ROGÉRIO BAGDONAS, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Economia, matrícula SIAPE nº 1710605, na Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.099/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar PEDRO GUERRA COSTA, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração, matrícula SIAPE nº 1709510, na Coordenação de Promoção Cultural da Coordenação-Geral de Artesanato da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.100/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar RENATO ZORZENON DOS SANTOS, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Regularização Fundiária IV, matrícula SIAPE nº 1711982, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.101/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar RENATA OTTO DINIZ, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Antropologia, matrícula SIAPE nº 1711924, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.102/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar SIRLENE BENDAZZOLI, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Políticas Públicas de Educação, matrícula SIAPE nº 1711720, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.103/PRES, de 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar WESLEY DA SILVA QUIRINO, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Proteção e Gestão Ambiental III, matrícula SIAPE nº 1709489, na Coordenação-Geral de Índios Isolados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------